

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS NÃO PLASTIFICAR

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE

Proibido Plastificar



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Emanuel dos Santos São José*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.307.422-20 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-03-2020

NOME EMANUELE DOS SANTOS SÃO JOSÉ

FILIAÇÃO GEORGE ANDERSON BOMFIM SÃO JOSÉ JOSEANE DE SOUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 25-03-2004

DOC ORIGEM C.NAS. CM SALVADOR BA DS STO. ANT. ALÉM CARMO LV 562 FL 80 RT 207369

CPF

*Joseane dos Santos de A. A. Reis*

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEINº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BRIG & SONS